



PORTARIA N°107/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELINALDO CRIXI MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) vereador(a) citado na ementa,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba e Santarém, para cumprir agenda no dia 03 de junho de 2019 no MPF, no dia 04 participar do 4º reunião Ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público e nos dias 05 e 06 cumprindo agenda na cidade de Itaituba no Distrito Tapajós -SESAI, 12ªURE, FUNAI, SETAP e CPRX, assuntos esse de interesse deste Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **Elinaldo Crixí Munduruku-vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° 045/19-GVECM.

Saída: Dia 02/06/19  
Retorno: Dia 08/06/19  
Diárias: 4 (quatro)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 1.200,00  
Por extenso: Um mil, duzentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, TRINTA E UM MAIO DE 2019.

**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 31/05/19.

**Stefane De Oliveira Lopes**  
Secretária Geral de Administração  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 31/05/19.

Ciente Vereador(a)



R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 1.200,00

TOTAL ..... R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 045/19-GVECM.

Jacareacanga, Estado do Pará, 31 de maio de 2019.

**Elinaldo Crixí Munduruku**  
Vereador-MDB